

# Gratuidade para guarda municipal e seguro contra depredações

## **Assunto:**

## TRANSPORTE COLETIVO



{mosimage}Dois projetos de lei apresentados à Câmara Municipal de Belo Horizonte, na primeira quinzena de maio, propõem medidas relacionadas ao transporte coletivo urbano. As propostas tramitam nas comissões temáticas da Casa em 1º turno.

O PL 1100/2010, do vereador Reinaldo Lima (PV), estabelece o acesso gratuito aos ônibus da capital pelos guardas municipais que estiverem em serviço. Para não pagar a passagem, os guardas deverão estar uniformizados, além de apresentarem identidade funcional e entrar pela porta da frente dos coletivos.

Para o autor do projeto, a presença dos guardas dentro dos ônibus é ?motivo de tranquilidade para a empresa concessionária e para os usuários?. Segundo o vereador, a proposta é viável, uma vez que a gratuidade do transporte coletivo já é assegurada aos policiais fardados.

Outro projeto, do vereador Wagner Messias ?Preto? (DEM), tem como objetivo preservar a frota de ônibus em Belo Horizonte dos prejuízos causados durante a realização de eventos esportivos.

De acordo com o PL 1117/2010, os clubes ou entidades promotoras de eventos esportivos deverão contratar seguro contra depredações provocadas por torcedores durante competições oficiais ou amistosas.

O seguro deverá cobrir os danos causados no transporte das torcidas e no período compreendido entre seis horas antes do início e após o término do evento.

?Esse projeto procura minimizar os prejuízos que acabam sendo arcados pelo poder público e, conseqüentemente, por toda a população?, destacou Preto.

**Responsável pelas Informações: Superintendência de Comunicação Institucional.**

## **Data publicação:**

Quarta-Feira, 26 Maio, 2010 - 21:00